

**QUARTO TERMO ADITIVO  
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2021**

**Objeto:** Realização de serviço técnico de imobilização ortopédica em gesso.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, com sede administrativa à Rua 08, nº 1000, Centro, em Itapagipe/MG, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, e, de outro lado, **Kelly Barreto dos Santos**, resolvem aditar o Termo de Credenciamento firmado entre ambos em 21 de setembro de 2021, extraído do processo - Credenciamento nº 08/2021, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula 3.2 do referido Termo de Credenciamento, até o dia 21 de setembro de 2025.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 3.041,80 (três mil e quarenta e um reais e oitenta centavos), e, o valor do serviço realizado fora do horário de trabalho é de R\$ 10,12 (dez reais e doze centavos) por hora, cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 16 de setembro de 2024.

---

**Município de Itapagipe**  
Credenciador

---

**Kelly Barreto dos Santos**  
Credenciada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG**

---

**Nome:**  
**RG**